



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax (44) 3256.1216**

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

[www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - [administrativo@angulo.pr.leg.br](mailto:administrativo@angulo.pr.leg.br)

## EDITAL N° 002/2019

### CONVOCAÇÃO

### **APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, convoca a população em geral, para participarem da Audiência Pública no próximo dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), com início às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Ângulo, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas, visando demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais, relativamente ao 3º quadrimestre de 2018 dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundo Municipal de Saúde;

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.  
Participe. Fiscalize.

Ângulo, 26 de fevereiro de 2019.

  
**MARCELO COVRÊ**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax (44) 3256.1216  
 Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná  
 CNPJ: 01.608.550/0001-50  
[www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - [administrativo@angulo.pr.leg.br](mailto:administrativo@angulo.pr.leg.br)

**PORTARIA N°. 007/2019**

**SUMULA:** Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de fevereiro/2019, estarão tratando de assuntos de interesse municipal junto as Secretarias de Estado.

NAME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Josémir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00040	03	R\$ 300,34	R\$ 901,02
Lucas Moreira dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R\$ 300,34	R\$ 901,02

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO COVRE  
Presidente

**Colorado**

PREFEITURA MUNICIPAL  
[www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br)  
 Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
 (44) 3321-1200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 109/19- CARGO PÚBLICO**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 005/2018, para Cargo Público, RESOLVE:

**1. CONVOCAR**

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 23/12/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

**CARGO – ADVOGADO**

- FERNANDO SHÉRISTON ORMELEZ

**Documentos:**

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
- Certidão de nascimento ou casamento
- Certificado da OAB
- PIS/PASEP
- 01 FOTO 3X4
- Certidão negativa de débito
- Comprovante de Antecedentes Criminais
- Comprovante de residência
- Declaração de Bens
- Conta do Banco Itaú
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
- Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 25 de fevereiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
 Prefeito

Ilmo Sr.  
 FERNANDO SHÉRISTON ORMELEZ  
 RUA: ARATAIÇU – Nº 108  
 BAIRRO: SÃO VICENTE  
 ARAPONGAS-PR.  
 CEP: 8670-005

CIENTE:

*25/02/19*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**

Estado do Paraná  
 CNPJ nº 02.231.038/0001-09

**PORTARIA N° 004/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora Gisely Cristina de Lima RG 10.358.473-6 SSP PR, inscrita no CPF sob o nº 078.915.159-64, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo de Diretora de Departamento FÉRIAS REGULARES, referente ao período aquisitivo 22/01/2018 a 21/01/2019, sendo período frutívo de 06 de Março a 04 de Abril de 2019, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 05 de Abril de 2019

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N° 005/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

CONCEDER avanço de nível para o servidor efetivo EDER MENDONÇA DE SOUZA RG 9.321.590-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 072.683.179-02, lotado no cargo de Advogado, em 05/02/2015, passando de GOP IV, para GOP V considerando que o mesmo possui o direito desde 06/02/2019 conforme disposições constantes da Resolução nº 003/2009

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**  
 Presidente da Câmara

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro  
 Jardim Olinda – Paraná – CEP: 87.690-000  
 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 3311-1214

**DECRETO N.º 403/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.****"CONVOCA PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA-PR".**

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política da Saúde Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada para a XII Conferência Municipal da Saúde a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, a partir das 08:00 horas no Clube de Mâes Professora Janette Aparecida de Oliveira, tendo como tema: "Democracia e Saúde".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Órgão Gestor Municipal da Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

**Lucimar de Souza Moraes**  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

E-mail: [contabilidade.ourizona@yahoo.com.br](mailto:contabilidade.ourizona@yahoo.com.br) - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000  
 Ourizona – Paraná

LEI N° 975/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$- 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
002.04.122.0003.2.004		Manter a procuradoria judicial		
3.3.90.91.00.00	24	Sentenças Judiciais	001	80.000,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos seguintes:

**I - cancelamento das dotações abaixo:**

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
090.15.451.0017.1.016		Obras de recuperação Asfáltico		
44.90.31.00.00	414	Obras e Instalações	001	80.000,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

**Manoel Rodrigo Amado**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N° 000030/19 de 25 de Fevereiro de 2019**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000975/19 de 25 de Fevereiro de 2019.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 destinado a reforçar as segundas(das) dotação(s) orçamentária(s).

**02 - Gabinete do Prefeito**  
**02.02 - PROCURADORIA JUDICIAL**  
**02.02.04.122.0003.2.004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS** 80.000,00

**Art. 2º** - Para abertura de Suplementação que irá o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(s) orçamentária(s).

**09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAG. E SERV. URBANOS**  
**09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**  
**09.01.15.451.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES** 80.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados os artigos PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto desta DECRETO.

**Art. 4º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2019

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

CGC 95.642.286/0001-15  
 Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 256-1133 - Fax (044) 256-1196

CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

**PORTARIA N° 009/2019</b**